

pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6797/06, em nome de Alex Guedes Faria, lote n.º 2 do loteamento de iniciativa da Junta de Freguesia de Nogueira, localizado no lugar de Vilar, freguesia de Nogueira, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000306704

## Edital

### Licenciamento de operação de loteamento

#### Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 261/02, em nome de Albertino Silva Moreira, localizada na Travessa do Monte, freguesia de Santa Maria de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000306705

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso n.º 68

#### Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 25 de Setembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/97, emitido em nome de Joaquim Monteiro Oliveira, diminuindo, no lote n.º 1, a área de implantação para 180 m<sup>2</sup>; aumento da área de construção para 338 m<sup>2</sup>, e constituição de mais um fogo, e que a firma FASHIONCONSTROI — Construções, L.<sup>da</sup>, pretende levar a efeito no lugar de Pena, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 9 de Outubro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

25 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000306712

### Aviso n.º 69

#### Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 25 de Setembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, no lote n.º 11, o número de pisos, passando a ser constituído por um piso acima da cota de soleira e outro abaixo da mesma, com a área de implantação de 158 m<sup>2</sup>, destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 9 de Outubro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

25 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000306690

### Aviso n.º 70

#### Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 25 de Setembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2004, emitido em nome de Maria Arminda Magalhães Ribeiro, constituindo mais dois lotes, 1 e 2, com as áreas, respectivamente, de 2012 m<sup>2</sup> e 1707 m<sup>2</sup>, mantendo-se a área de implantação de 154 m<sup>2</sup>, sendo constituídos por dois pisos, sendo um acima da cota de soleira e outro abaixo da mesma, as áreas de cedências para áreas verdes, passeios e estacionamento, mantêm-se os mesmos, sitos no lugar de Bacelo, freguesia de Maureles, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 9 de Outubro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Maureles.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

25 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000306688

### Aviso n.º 74

#### Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 25 de Setembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/1993, emitido em nome de Joaquim Augusto Teixeira Mendes, aumentando, no lote 3, a área de implantação para 144 m<sup>2</sup> e diminuindo o número de pisos, ficando a ser constituído por um piso acima da cota de soleira e outro abaixo da mesma, e que Jorge Filipe Vieira Ricardo pretende levar a efeito no lugar de Tapa-da, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 9 de Outubro de 2006.